



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Av Princesa Isabel, 201 - Bairro Tambiá - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

RELATÓRIO

RELATÓRIO GERENCIAL DESTINADO AO CONSELHO DE GOVERNANÇA DO TRE/PB INDICADOR DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COAUDI

Fundamento normativo deste Relatório: Instrução Normativa n. 03/2018 (Anexo I, item 40);

Periodicidade deste Relatório: semestral, já que o indicador é medido nos meses de janeiro e julho de cada ano;

Fonte de dados: relatórios de monitoramento das auditorias.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Gerencial que tem como objetivos:

1. apresentar ao Conselho de Governança do Tribunal o índice de cumprimento das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna nos relatórios de auditorias (indicador estratégico do TRE/PB n. 7) e sua evolução;
2. apresentar algumas ações desenvolvidas para seu atingimento;
3. demonstrar as recomendações consideradas importantes (estruturantes) ainda não implementadas, mesmo já decorrido tempo considerável desde a determinação de seu cumprimento, e o tempo aproximado transcorrido dessa não implementação;
4. produzir relatório destinado à instância interna de governança.

A elaboração deste documento visa o atingimento frequente desse indicador e que ele sirva como orientador de ações, a serem adotadas por parte dos gestores, voltadas ao cumprimento de recomendações ainda não completamente implementadas.

1.1 ESCLARECIMENTOS ACERCA DA MUDANÇA DE METODOLOGIA NA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS.

É oportuno esclarecer que não mais será apresentado o relatório relativo ao Ranking, ante a nova sistemática de apresentação dos resultados sugerida por esta Unidade (0596796) e a sua aprovação pela Presidência (0622284), a fim de incorporar novas informações gerenciais relativas ao monitoramento das recomendações proferidas pela Unidade de Auditoria com o objetivo de aprimorar o fornecimento de dados gerenciais para a Administração deste Regional.

Nesse sentido, em relação ao relatório trimestral anterior (0596484) foi retirado o item **Desempenho das Unidades Ponderado pela Complexidade das Recomendações** por se entender que sua representação em alguns casos demanda melhor aperfeiçoamento, todavia incorpora-se novas informações: **Panorama Geral da Situação das Recomendações e Auditorias que tiveram monitoramento finalizado**.

No entanto, esta COAUDI se coloca, sempre, à disposição para a reformulação do presente relatório, caso assim a Administração entenda pertinente.

2) RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO EM CADA PROCESSO DE AUDITORIA - 4º TRIMESTRE 2019.

Ressalta-se que em cada processo de auditoria é elaborado um relatório de monitoramento com os andamentos específicos de cada recomendação, comentários da Unidade de Auditoria, classificação quanto ao atendimento da recomendação, o que falta cumprir e, eventualmente, indicação da necessidade de reunião.

AUDITORIA	RELATÓRIOS 4º TRIMESTRE
Auditoria na Folha de pagamento	0633974
Auditoria no SRP	0634428
Auditoria Gestão Imobiliária	0634064
Auditoria de Gestão – exercício 2016	0634440
Auditoria de locação de Imóveis	0633855

Auditoria Diárias	0634881
Auditoria Qualidade de vida no trabalho	0634761
Auditoria Manutenção de urnas	0634735
Auditoria suprimento de materiais eleitorais	0634704
Auditoria Integrada - Gestão da Força de Trabalho	0635032
Auditoria Governança e gestão de TIC - Coordenada do CNJ 2018	0635084
Auditoria Projeto Pessoas Eleições 2018	0620077
Auditoria Projeto Aquisições Eleições 2018	0623144
Auditoria Projeto Registro de Candidatura Eleições 2018	0628635
Auditoria Projeto Prestação de Contas nas Eleições 2018	0630551
Auditoria Gestão Documental - Coordenada do CNJ 2019	0630943

3) RELAÇÃO DE AUDITORIAS EM MONITORAMENTO E INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO.

INDICADOR DE GRAU DE ATENDIMENTO
<u>66,37%</u>

Meta para 2019: 65%

Abaixo a evolução do indicador estratégico n. 7 nos últimos três semestres:

Apuração 2º semestre 2018	Apuração 1º semestre 2019	Apuração 2º semestre 2019
69,32%	63,84%	66,37%

Meta: 60%

Meta: 65%

Meta: 65%

Título auditoria	Processo SEI	Apuração no 2º semestre de 2019	Apuração no 1º semestre de 2019	Apuração no 2º semestre de 2018
Auditoria na Folha de pagamento	0007789-27.2016.6.15.8000	64,71%	64,71%	58,82%
Auditoria no SRP	0007863-81.2016.6.15.8000	87,50%	87,50%	87,50%
Auditoria Gestão Imobiliária	0000026-09.2015.6.15.8000	68,57%	60%	33,33%
Auditoria de Gestão – execício 2016	0001028-43.2017.6.15.8000	76,74%	67,44%	53,49%
Auditoria de locação de Imóveis	0007860-29.2016.6.15.8000	88,89%	76,47%	72,22%
Auditoria Diárias	0003112-17.2017.6.15.8000	100,00%	96,15%	46,15%
Auditoria Qualidade de vida no trabalho	0008129-34.2017.6.15.8000	66,67%	58,33%	50%
Auditoria Manutenção de urnas	0006350-44.2017.6.15.8000	66,67%	66,67%	66,67%
Auditoria suprimento de	0006352-	90,00%	90,00%	90,00%

materiais eleitorais	14.2017.6.15.8000			
Auditoria Integrada - Gestão da Força de Trabalho	0005604-45.2018.6.15.8000	22,22%	11,11%	Auditoria Finalizada em 2018
Auditoria Governança e gestão de TIC - Coordenada do CNJ 2018	0007890-93.2018.6.15.8000	37,50%	28,13%	Auditoria Finalizada em 2018
Auditoria Projeto Pessoas Eleições 2018	0000979-31.2019.6.15.8000	58,33%	Auditoria Finalizada no 1º semestre de 2019	****
Auditoria Projeto Aquisições Eleições 2018	0006179-53.2018.6.15.8000	3,70%	Auditoria Finalizada no 1º semestre de 2019	****
Auditoria Projeto Registro de Candidatura Eleições 2018	0001665-23.2019.6.15.8000	87,50%	Auditoria Finalizada no 1º semestre de 2019	****
Auditoria Projeto Prestação de Contas nas Eleições 2018	0001575-15.2019.6.15.8000	100,00%	Auditoria Finalizada no 1º semestre de 2019	****
Auditoria Gestão Documental - Coordenada do CNJ 2019	0005645-75.2019.6.15.8000	42,86%	Auditoria Finalizada no 1º semestre de 2019	****

4) PANORAMA GERAL DA SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES*

RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2019	RECOMENDAÇÕES PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS EM 2019	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE CUMPRIMENTO
75	19	78

* esses dados envolvem auditorias anteriores ao exercício e uma auditoria concluída no exercício 2019. As recomendações das quatro auditorias concluídas no final do exercício 2019 não foram computadas.

5) AUDITORIAS QUE TIVERAM MONITORAMENTO FINALIZADO

AUDITORIA COM MONITORAMENTO FINALIZADO	ÚLTIMO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
Auditoria na Folha de pagamento	0633974
Auditoria no SRP	0634428
Auditoria Gestão Imobiliária	0634064
Auditoria de locação de Imóveis	0633855
Auditoria Diárias	0634881
Auditoria suprimento de materiais eleitorais	0634704
Auditoria Projeto Prestação de Contas nas Eleições 2018	0630551

É oportuno ressaltar que cada relatório de monitoramento informa os motivos do respectivo encerramento, bem como as ressalvas que se fazem pertinentes a cada caso.

6) INDICADOR DE TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

As recomendações são separadas por nível de complexidade e o tempo de cumprimento representa uma média do prazo de cumprimento das recomendações de acordo com sua categoria de complexidade:

INDICADOR DE TEMPO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONFORME SUA COMPLEXIDADE

RECOMENDAÇÕES DE PRONTO ATENDIMENTO		RECOMENDAÇÕES QUE EXIGEM PLANO DE AÇÃO OU PROJETO		RECOMENDAÇÕES QUE EXIGEM NORMATIVO INTERNO DA PRÓPRIA UNIDADE		RECOMENDAÇÕES QUE EXIGEM NORMATIVO INTERNO DE UNIDADE SUPERIOR	
EM DIAS	EM MESES	EM DIAS	EM MESES	EM DIAS	EM MESES	EM DIAS	EM MESES
87,50	2,7	368,35	12,06	308	10	281,67	9

7) RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS. TOTAL POR UNIDADE.

Abaixo apresenta-se o número de recomendações ainda "não implementadas" ou "em implementação" por unidade:

UNIDADES	TOTAL NÃO IMPLEMENTADAS E EM IMPLEMENTAÇÃO
SAO	09
DG	30
PTRE	01
SGP	16
STIC	06
ASPLAN	12
SJI	04

As recomendações "em implementação" e "não implementadas" são detalhadas na lista anexa 0639921, relacionadas por unidade.

8) REUNIÕES REALIZADAS PARA MELHORIA DO INDICADOR

A Coordenadoria de Auditoria Interna busca realizar uma triagem das recomendações, a fim de realizar reuniões específicas para obter esclarecimentos acerca dos obstáculos ou dificuldades encontradas, assegurando ao gestor a oportunidade de apresentar dados adicionais, justificativas e indicação de prazo necessário, a fim de contribuir e avançar no cumprimento das recomendações.

REUNIÕES REALIZADAS NO 4º TRIMESTRE DE 2019	
AUDITORIA	ATA
Auditoria na Folha de pagamento	0598322
Auditoria Gestão Imobiliária	0596680
Auditoria de Gestão – exercício 2016	0598367 e 0601481
Auditoria Qualidade de vida no trabalho	0598354

REUNIÕES REALIZADAS EM 2018 e 1º SEMESTRE de 2019		
Auditoria	Ata de reunião	Data da reunião
Governança, Riscos e Controles de TI (PA nº 23.129/2013)	Ata CCI 0323128	20/04/2018
Folha de Pagamento	Ata CCI 0336117	24/05/2018
Folha de Pagamento	Ata CCI 0360466	19/07/2018

Locação de Imóveis	Ata CCI 0301422	01/03/2018
Gestão Imobiliária	Ata CCI 0310066	20/03/2018
Gestão Imobiliária	Ata DG 0315487	27/03/2018
Gestão Imobiliária	Ata CCI 0388064	29/08/2018
Gestão Imobiliária	Ata CCI 0416360	23/10/2018
Suprimentos eleitorais	Ata CCI 0324226	26/04/2018
Auditoria de Gestão - exercício 2016	Ata CCI 0310546	21/03/2018
Auditoria de Gestão - exercício 2016	Ata CCI 0434918	27/11/2018
Locação de Imóveis	Ata COAUDI 0511156	17/05/2019
Folha de Pagamento	Ata COAUDI 0511152	17/05/2019
Gestão Imobiliária	Ata CCI 0462878	30/01/2019
Sistema de Registro de Preços	Ata COAUDI 0472498	20/02/2019
Auditoria de Gestão - exercício 2016	Ata COAUDI 0511092	17/05/2019

Total: 21 (vinte e uma) reuniões nos anos de 2018 e 2019.

9) RECOMENDAÇÕES PEDENTES QUE MERECEM MAIOR DESTAQUE (URGÊNCIA/RELEVÂNCIA):

Abaixo são apresentadas algumas recomendações consideradas importantes (estruturantes) ainda não implementadas, e que, **em alguns casos**, já foi decorrido tempo considerável desde a determinação de seu cumprimento.

Apresenta-se, ainda, o tempo aproximadamente transcorrido dessa não implementação, além das ações que ainda faltam serem adotadas:

Auditoria	Recomendação	Data da aprovação do relatório pela Presidência	Tempo aproximadamente decorrido até a data deste relatório	Ações que faltam para implementação da recomendação.
Auditoria de Gestão - exercício 2016	ITEM 5.1 - Recomendar à Presidência que determine à Comissão de Ética do Tribunal a elaboração de plano de trabalho objetivando criar eficiente sistema de informação, educação, acompanhamento e avaliação de resultados da gestão ética, de modo a disseminar o Código de Ética e os princípios éticos no TRE/PB (achado 3.1);	18/09/2017	mais de 2 anos e 4 meses	Além da disponibilização de treinamento em EAD sobre Ética, impulsionar outras medidas para cumprimento do inciso V do art. 17 da Resolução TRE-PB nº 21/2014.
Armazenamento e manutenção de urnas eletrônicas	ITEM 9.1 - Recomendar que a Secretaria de Administração e Orçamento - SAO providencie a elaboração do Plano de prevenção e combate a incêndio para os locais que estocam urnas eletrônicas e materiais de uso nas eleições, podendo, caso entenda necessário, elaborar Plano de Ação para implementação da tarefa (assunto 1, achado A7);	27/11/2017	mais de 2 anos e 2 meses	Continuidade das providências descritas pela SAO, COSEG e SEARQ (contratação do serviço de elaboração dos planos de emergência contra incêndio) visando o cumprimento da recomendação (processo SEI nº 0007551-71.2017.6.15.8000).
Armazenamento e manutenção	ITEM 9.5 - Recomendar que a Secretaria de Administração e Orçamento - SAO providencie novos	27/11/2017	mais de 2 anos e 2 meses	A demanda foi incluída na ordem de prioridades

de urnas eletrônicas	estudos técnicos de dimensionamento da rede elétrica dos locais de armazenamento de urnas eletrônicas (assunto 5, achado A4);			da ações de engenharia da SEARQ. Aguarda a ordem das ações prioritizadas (processo SEI nº 0007560-33.2017.6.15.8000).
Auditoria de gestão da força de Trabalho	ITEM 5.3 (0000301-16.2019.6.15.8000) - Recomendar à SGP que implante o mapeamento de competências de todas as unidades do Tribunal, incluindo as Zonas Eleitorais, além de identificar as ocupações críticas para possibilitar a reposição de servidor por outro devidamente preparado para essa sucessão, evitando o risco de descontinuidade do serviço (achado 3.1.4);	18/01/2019	01 ano de 01 mês	Adoção de providências visando o cumprimento da recomendação
Auditoria de Governança e gestão de TIC	ITEM 5.7 (0000314-15.2019.6.15.8000) - Recomendar ao Comitê de Governança de TIC que, após a definição dos processos de negócio do Tribunal, passe a gerenciar, consignando em ata, os riscos de interrupção dos serviços da organização e dos processos de negócio relacionados à TIC, conforme previsão do art. 9º, inc. XII, da Resolução TRE/PB n. 10/2017 (achado A4);	18/01/2019	01 ano e 01 mês	O Comitê de Governança de TIC determinou que, quando da elaboração do catálogo de serviço de TIC , sejam contemplados os riscos inerentes. Registrou-se que tão logo seja finalizado o referido catálogo, será submetido à apreciação deste Comitê.

Por fim, faz-se o registro de que este indicador é de responsabilidade de toda a Administração do Tribunal, já que depende da atuação das unidades envolvidas no cumprimento das recomendações.

É o relatório.

À consideração superior.

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 14/02/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://Lei%2011.419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0639911** e o código CRC **59567776**.